

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VINCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE SEIS POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – COZINHEIRA**

Aviso (extrato) n.º 17742/2022, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 177, de 13 de setembro de 2022 – Código OE202209/0361 da BEP

**Lista de Resultados do 3.º método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção**

1. Os/as candidatos/as aprovados/as na prova de Avaliação Psicológica foram regularmente notificados/as para a realização da Entrevista Profissional de Seleção, realizada no dia 28 de abril de 2023, com início às 10:00 horas, nas instalações da Câmara Municipal.
2. De acordo com os resultados dos relatórios da Entrevista Profissional de Seleção efetuada por entidade privada especializada e que se encontram junto ao processo de concurso, foram obtidas as seguintes classificações:

<b>Nome do candidato/a</b>	<b>Classificação</b>
Amélia Cristina Gonçalves Ribeiro	16,00 valores
Ana Hortência Coelho de Moura	16,00 valores
Catarina Raquel Magalhães Vieira	16,00 valores
Celeste da Conceição da Silveira Cerqueira	16,00 valores
Célia Brigitte Moura da Silva	20,00 valores
Esmeraldina Carvalho Teixeira	Não compareceu
Isabel Maria Nunes Marinho da Silva	16,00 valores
Lília Rosa Ferreira Andrade Paiva	16,00 valores
Maria da Conceição Fernandes Coelho	20,00 valores
Maria da Conceição Oliveira Sousa	12,00 valores
Maria das Dores Pereira Ribeiro Pinto	20,00 valores
Maria de Fátima Monteiro da Silva	16,00 valores
Maria José Teixeira de Matos	20,00 valores
Marisa Daniela Cardoso da Costa Teixeira	20,00 valores
Patrícia Alexandra Couto Moreira	20,00 valores
Tânia Nanci Cunha Ribeiro	12,00 valores
Tiago João Teixeira Pinto	12,00 valores

3. Assim, em face dos resultados obtidos o Júri deliberou, por unanimidade:

a) **Excluir** a candidata Esmeraldina Carvalho Teixeira, por não ter comparecido à Entrevista Profissional de Seleção, considerando que, como consta do ponto 9, alínea b) do aviso de abertura a aplicação e avaliação dos métodos de seleção assume caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer dos métodos de seleção, bem como, os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em cada método de seleção;

b) **Aprovar** os/as restantes candidatos/as.

4. Nos termos do disposto no artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua versão atualizada, adiante apenas designada por Portaria, os/as candidatos/as supra indicados completaram o procedimento concursal, sendo aplicável a seguinte fórmula de Ordenação Final:  $OF = (40PC+30AP+30EPS)/100$ , da qual resulta a seguinte classificação:

Nome do candidato/a	PC (40%)	AP (30%)	EPS (30%)	CF
Amélia Cristina Gonçalves Ribeiro	17,60	16,00	16,00	16,64
Ana Hortência Coelho de Moura	17,60	12,00	16,00	15,44
Catarina Raquel Magalhães Vieira	18,20	16,00	16,00	16,88
Celeste da Conceição da Silveira Cerqueira	17,80	16,00	16,00	16,72
Célia Brigitte Moura da Silva	18,20	12,00	20,00	16,88
Isabel Maria Nunes Marinho da Silva	17,80	12,00	16,00	15,52
Lília Rosa Ferreira Andrade Paiva	17,80	16,00	16,00	16,72
Maria da Conceição Fernandes Coelho	17,70	12,00	20,00	16,68
Maria da Conceição Oliveira Sousa	17,60	12,00	12,00	14,24
Maria das Dores Pereira Ribeiro Pinto	17,80	16,00	20,00	17,92
Maria de Fátima Monteiro da Silva	17,60	12,00	16,00	15,44
Maria José Teixeira de Matos	17,60	12,00	20,00	16,64
Marisa Daniela Cardoso da Costa Teixeira	17,60	16,00	20,00	17,84
Patrícia Alexandra Couto Moreira	18,20	12,00	20,00	16,88
Tânia Nanci Cunha Ribeiro	17,70	16,00	12,00	15,48
Tiago João Teixeira Pinto	19,00	12,00	12,00	14,80

## II – Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final

1. Considerando a exclusão de candidatos por motivo de:

- Não aprovação em método de seleção;
- Não comparência a método de seleção; ou

c) Apesar de aprovados no 1.º método de seleção, não se encontrarem no 1.º conjunto de 17 candidatos melhor classificados em razão de ter sido decidida a utilização faseada de métodos de seleção,

o júri apresenta abaixo a **Lista Unitária de Ordenação Final** dos candidatos aprovados em todos os métodos de seleção, ao abrigo do disposto no suprarreferido artigo 26.º, ou seja, por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores:

OF	Nome do candidato/a	CF
1. <sup>a</sup>	Maria das Dores Pereira Ribeiro Pinto	17,92 valores
2. <sup>a</sup>	Marisa Daniela Cardoso da Costa Teixeira	17,84 valores
3. <sup>a</sup>	Patrícia Alexandra Couto Moreira	16,88 valores
4. <sup>a</sup>	Célia Brigitte Moura da Silva	16,88 valores
5. <sup>a</sup>	Catarina Raquel Magalhães Vieira	16,88 valores
6. <sup>a</sup>	Celeste da Conceição da Silveira Cerqueira	16,72 valores
7. <sup>a</sup>	Lília Rosa Ferreira Andrade Paiva	16,72 valores
8. <sup>a</sup>	Maria da Conceição Fernandes Coelho	16,68 valores
9. <sup>a</sup>	Maria José Teixeira de Matos	16,64 valores
10. <sup>a</sup>	Amélia Cristina Gonçalves Ribeiro	16,64 valores
11. <sup>a</sup>	Isabel Maria Nunes Marinho da Silva	15,52 valores
12. <sup>a</sup>	Tânia Nanci Cunha Ribeiro	15,48 valores
13. <sup>a</sup>	Maria de Fátima Monteiro da Silva	15,44 valores
14. <sup>a</sup>	Ana Hortência Coelho de Moura	15,44 valores
15. <sup>a</sup>	Tiago João Teixeira Pinto	14,80 valores
16. <sup>a</sup>	Maria da Conceição Oliveira Sousa	14,24 valores

2. Da análise ao projeto de lista unitária de ordenação final, constata-se a existência de candidatos que alcançaram, em termos quantitativos, a mesma classificação final, facto que determinou a necessidade de o júri se socorrer dos critérios de ordenação preferencial consignados no artigo 27.º da Portaria e, nas situações em que não se afigurou possível o desempate por essa via, o recurso subsequente aos critérios plasmados no ponto 16. do Aviso publicado na BEP, designadamente:

- 1.º Os candidatos com mais elevada classificação na Entrevista Profissional de Seleção;
- 2.º Os candidatos com mais elevada classificação no parâmetro de avaliação da Entrevista de Seleção "aptidão e conhecimentos profissionais para o desempenho da função";
- 3.º Os candidatos com mais elevada classificação no parâmetro de avaliação da Entrevista Profissional de Seleção "Interesse e motivação profissional";

4.º Os candidatos detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

Nesta conformidade, o júri aplicou os critérios de desempate nas situações abaixo descritas:

a) Da aplicação do 1.º critério previsto no ponto 16 do aviso na BEP resulta que as candidatas Célia Silva e Patrícia Moreira obtiveram uma classificação de 20 valores e a candidata Catarina Vieira obteve a classificação de 16 valores. Procedendo agora, em segunda instância, ao desempate entre as candidatas Célia Silva e Patrícia Moreira, tal só se afigurou possível por via da aplicação do 2.º critério previsto no ponto 16. do aviso na BEP, no qual a candidata Célia Silva obteve uma classificação de 16 valores e a candidata Patrícia Moreira obteve uma classificação de 20 valores. Tendo por subjacentes os referidos critérios de desempate e para efeitos de ordenação final, a candidata **Patrícia Alexandra Couto Moreira** ocupará, a **3.ª posição**, a candidata **Célia Brigitte Moura da Silva**, a **4.ª posição** e a candidata **Catarina Raquel Magalhães Vieira**, a **5.ª posição**, respetivamente.

OF	Nome do candidato/a	CF
3.ª	Patrícia Alexandra Couto Moreira	16,88 valores
4.ª	Célia Brigitte Moura da Silva	16,88 valores
5.ª	Catarina Raquel Magalhães Vieira	16,88 valores

b) Da aplicação do 1.º critério previsto no ponto 16 do aviso na BEP resulta que as candidatas Celeste Cerqueira e Lília Paiva obtiveram uma classificação de 16 valores. Procedendo agora, ao desempate entre as duas candidatas, tal só se afigurou possível por via da aplicação do 2.º critério previsto no ponto 16. do aviso na BEP, no qual a candidata Celeste Cerqueira obteve uma classificação de 16 valores e a candidata Lília Paiva obteve uma classificação de 12 valores. Tendo por subjacentes os sobreditos critérios de desempate e para efeitos de ordenação final, a candidata **Celeste da Conceição da Silveira Cerqueira** ocupará, a **6.ª posição** e a candidata **Lília Rosa Ferreira Andrade Paiva**, a **7.ª posição**, respetivamente.

OF	Nome do candidato/a	CF
6.ª	Celeste da Conceição da Silveira Cerqueira	16,72 valores
7.ª	Lília Rosa Ferreira Andrade Paiva	16,72 valores

c) Da aplicação do 1.º critério previsto no ponto 16 do aviso na BEP resulta que a candidata Amélia Ribeiro obteve uma classificação de 16 valores e a candidata Maria José Matos obteve uma classificação de 20 valores. Tendo por subjacentes os sobreditos critérios de desempate e para efeitos de ordenação final, a candidata **Maria José Teixeira Matos** ocupará, a **9.ª posição** e a candidata **Amélia Cristina Gonçalves Ribeiro**, ocupará a **10.ª posição**, respetivamente.

OF	Nome do candidato/a	CF
9. <sup>a</sup>	Maria José Teixeira de Matos	16,64 valores
10. <sup>a</sup>	Amélia Cristina Gonçalves Ribeiro	16,64 valores

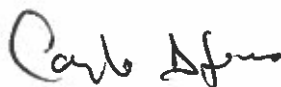
d) Da aplicação do 1.º critério resulta que as candidatas Ana Moura e Maria de Fátima Silva obtiveram uma classificação de 16 valores. Procedendo agora, ao desempate entre as candidatas, tal só se afigurou possível por via da aplicação do 2.º critério, no qual a candidata Ana Moura obteve uma classificação de 12 valores e a candidata Maria de Fátima Silva obteve uma classificação de 16 valores. Tendo por subjacentes os sobreditos critérios de desempate e para efeitos de ordenação final, a candidata **Maria de Fátima Monteiro da Silva** ocupará, a **13.ª posição** e a candidata **Ana Hortência Coelho de Moura**, ocupará a **14.ª posição**, respetivamente.

OF	Nome do candidato/a	CF
13. <sup>a</sup>	Maria de Fátima Monteiro da Silva	15,44 valores
14. <sup>a</sup>	Ana Hortência Coelho de Moura	15,44 valores

3. O júri deliberou promover a notificação dos candidatos, de acordo com o disposto nos artigos 10.º e 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua versão atualizada, para o exercício do direito da audiência prévia dos interessados no prazo de 10 dias úteis, podendo pronunciar-se através da plataforma eletrónica de recrutamento em (<https://recrutamento.cm-amarante.pt>).

Amarante, 18 de maio de 2023

A Chefe da DARH



Carla Mónica Afonso